



Organizadores

LUANNA TOMAZ DE SOUZA (UFPA)

ROSEMBERT ARIZA SANTAMARÍA (UNIVERSIDADE NACIONAL DA COLÔMBIA)

Universidade de Brasília

Reitora Márcia Abrahão Moura Vice-Reitor Enrique Huelva

Faculdade de Direito

Diretora Daniela Marques de Moraes Vice-Diretor Wilson Roberto Theodoro Filho

Programa de Pós-Graduação em Direito

Coordenadora Eneá Stutz e Almeida

Equipe Editorial

Cristina Zackseski Evandro Piza Duarte

Editores Executivos

Cinthia Catoia Gabriel Haddad Teixeira

Editores Assistentes

Danilo dos Santos Rabelo Fernando Nascimento dos Santos

Revisores de Texto

Júlio César Matos de Oliveira Sura Agnieska Tédney Moreira da Silva

Diagramação

Gabriel Haddad Teixeira

Apresentamos nesta edição da RELAC – Revista Latino-Americana de Criminologia os artigos que compõem o Dossiê intitulado "Justiça, Memória e Paz na América Latina", cujo propósito é o de, a partir dos pressupostos de diversidade étnicoracial, de classe e de gênero na região latino-americana, bem como de perspectivas de seus grupos historicamente marginalizados, refletir sobre as diferentes questões relativas à justiça, à memória e à paz neste campo do Sul Global, tendo em vista a crescente onda de violência institucional nos países da região que urge análises críticas sobre suas estruturas, para fins de contribuir para a desconstrução dos modelos autoritários e, consequentemente, para a construção de uma cultura de paz e de fortalecimento dos regimes democráticos.

Como temas centrais de reflexão, o Dossiê contempla artigos que abordam temas relacionados à Justiça de Transição e à memória e sua relevância para as democracias na América Latina, notoriamente como uma forma de encerrar os ciclos autoritários dos regimes de exceção precedentes e criar condições favoráveis para a ampliação da participação popular nos espaços de deliberação sociopolítica. Ainda, reflete-se sobre o papel da Justiça Restaurativa e sua atuação na consolidação dos direitos humanos e da paz social na região, como uma forma de resolução de conflitos que se opõe à tradicional resposta (e demanda populista) pelo recrudescimento da violência policial e judicial, que, invariavelmente, criminalizam com mais vigor a parcela mais vulnerável da população, seja por critérios de gênero, de classe ou étnico-raciais. Todas as formas de negar ou de calar as vozes dissidentes são, igualmente, alvo de análise neste Dossiê, debruçando-se sobre a relação entre as políticas públicas e o impacto da globalização na justiça criminal na América Latina.

Orientando por tais perspectivas, este Dossiê é composto por quatro artigos.

O primeiro, intitulado "Justiça de Transição em julgamentos da Corte Interamericana de Direitos Humanos: monitoramento das sentenças em perspectiva comparada (2009-2018)", de autoria de Matheus Macedo Lima Porto, Flávia de Ávila e Karyna Batista Sposato, traça um panorama das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre a temática de justiça de transição, com o objetivo de averiguar

como o Brasil alinha-se às suas diretrizes, principalmente a partir da compilação de 18 casos submetidos à jurisdição internacional regional entre os anos de 2009 e 2018. Os autores defendem que o alinhamento do país à Corte IDH não se estende às obrigações de investigar, julgar e punir, cujo perfil é desviante do padrão estipulado, em razão da predominância de dispositivos normativos internos que inviabilizam a efetividade das decisões interamericanas.

No segundo artigo, intitulado "Jueces, teoría del derecho e ideología en Suramérica", o autor Jairo Vladimir Llano Franco reflete sobre como perspectivas teóricas contemporâneas, dentre elas a Justiça de Transição, contrapuseram-se à predominância do positivismo e do formalismo jurídico que instrumentalizam o uso do direito ao alvedrio dos interesses das elites. Tais teorias têm, na visão do autor, duas principais contribuições: por um lado, incentivaram as decisões mais progressistas e pautadas em referenciais internacionais que são consentâneos aos regimes democráticos mas, por outro lado, em razão da correspondente intensificação das investigações contra instâncias e agentes de poder, tais decisões oscilaram entre a responsabilidade penal e administrativa dos investigados, com a impunidade e a concessão de benefícios para aqueles que têm incidência nas instâncias de decisão.

No terceiro artigo, intitulado "Revisionismo histórico no Twitter de Jair Bolsonaro: ainda somos os mesmos", as autoras Eneá de Stutz e Almeida e Barbara Guilherme Lopes promovem uma análise de conteúdo dos discursos negacionistas e revisionistas do ex-Presidente da República brasileira, Jair Messias Bolsonaro, em suas redes sociais, sobre a ditadura civil-militar entre 1964-1985. As autoras avaliam o impacto e o alcance deste conteúdo sobre as eleições presidenciais de 2018 e, principalmente, para a pauta da Justiça de Transição no país, como dilemas não resolvidos da democracia brasileira e que interferem, por consequência, na ideia de justiça social.

A reflexão sobre a história da construção de discursos autoritários é realizada pelos autores Regina Célia de Sá e André Mota no artigo intitulado "Um sinal notável no théâtre du crime: as marcas da criminalística deixadas por Rodolphe A. Reiss na

América Latina, 1913". Neste, os autores traçam o histórico da influência das práticas forenses adotadas pelo criminalista germano-suíço Rodolphe A. Reiss para atualizar a polícia civil de São Paulo como um marco para a implementação de um Estado mais interventor e pautado no ideário da defesa social, especialmente no contexto de chegada de imigrantes à cidade.

Além destes artigos, esta edição conta com mais quatro artigos e uma resenha.

No artigo intitulado "Conflitos escolares e seus registros: juventudes, violências e dinâmicas educativas a partir da leitura do 'Livro de Ocorrências' de uma escola da rede pública (RJ)", de autoria de Marcos Veríssima, o autor mapeia os elementos que fundamentam os conflitos que ocorrem nas escolas públicas do ensino básico do Rio de Janeiro, como parte de uma pesquisa vinculada ao programa de estudos do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC) da Universidade Federal Fluminense, e apontam a crise nos modelos de autoridade pedagógica e a dificuldade dos educadores para lidar com tal situação.

No artigo intitulado "A marginalização cultural: a criação da figura do malandro como estratégia de criminalização da classe trabalhadora", a autora Bruna Maria Félix de Carvalho e Souza correlaciona a criminalização de expressões culturais como modo de exclusão de determinada classe social, valendo-se dos aportes teóricos da criminologia crítica e da criminologia cultural, focando, especialmente, na figura do "malandro" e sua teratologia.

Por sua vez, no artigo intitulado "A anarquia penal da Lei dos Juizados Especiais Criminais: a contribuição do programa de pesquisa James Buchanan", o autor Heraldo Montarroyos investiga a dinâmica da composição civil dos danos à luz do conceito de anarquia ordenada, do economista James McGill Buchanan Jr., demonstrando haver, por livre iniciativa dos participantes na composição civil dos danos, uma anarquia ordenada que é otimizada pelo abolicionismo penal e processual.

Também investigando a natureza dos conflitos nas escolas e os seus elementos constitutivos, o artigo "Conflito, violência e autoridade nas escolas: uma observação empírica", de Paulo César Martins Stumpf, parte da teoria sociológica de Georg Simmel

(segundo a qual o conflito é mantenedor das relações sociais) para apresentar relações de conflito e violência observadas em escolas nas regiões da Fercal, Plano Piloto e Guará, do Distrito Federal, a partir da contextualização feita pelos entrevistados.

Por fim, apresenta-se a resenha intitulada "Construir a memória da gestão prisional-pandêmica da morte, arquivar as vidas inarquiváveis", o autor Ygor Santos de Santana, que retoma o relatório final de pesquisa coordenada por Camila Cardoso de Mello Prando e Marília de Nardin Budó sobre os modos de operar a gestão da morte nos presídios brasileiros no contexto da pandemia do novo coronavírus, demonstrando como há um esquema regulatório que, de modo diverso, distribui o estatuto de humanidade a uns e outros, conforme uma espécie de "biografia da periculosidade" dos submetidos ao poder de custódia do Estado

Confiantes de que as perspectivas trazidas pelos artigos reforçam importantes paradigmas críticos da criminologia contemporânea, bem como inovam no campo da produção científica criminológica, apresentamos esta edição da RELAC com a certeza de que a construção da democracia demanda a preservação da memória para que haja a possibilidade de um futuro, no qual não se repitam os vícios do autoritarismo e das violências institucionais que maculam o projeto de cultura de paz latino-americana.

Luanna Tomaz de Souza Universidade Federal do Pará – UFPA

Rosembert Ariza Santamaría Universidade Nacional da Colômbia

Coordenadores(as)